

DE
Diretora do Departamento de Administração e Finanças

DATA
2015.05.18

PARA
Presidente da Câmara

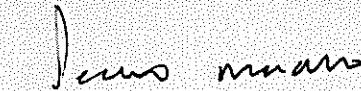
ASSUNTO|SUBJECT
Ajuste Direto – Fornecimento Contínuo de Meia Areia de Rio e Areia Fina de Duna - alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos

DESPACHO

Aprovo, de acordo com o Projeto de Decisão Final, a adjudicação para o fornecimento contínuo de meia areia de rio e areia fina de duna, ao concorrente Sousa e Rodrigues, Transportes, Lda., pelo valor total de €3.269,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos, alínea f) e g) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda a alínea a) n.º 1 do art.º 18 do Decreto – Lei n.º 197/99.

Lousada, 14 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Lousada



Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

Ajuste Direto – Fornecimento Contínuo de Meia Areia de Rio e Areia Fina de Duna

Projeto de Decisão Final – n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos

1 – Conforme despacho do Presidente da Câmara, datado de 5 de maio de 2016, procedeu-se à abertura de um Ajuste Direto para o fornecimento contínuo de meia areia de rio e areia fina de duna.

O valor máximo contratual (preço base) para o presente procedimento é de €3.350,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 47º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Para o efeito foram convidadas a apresentar proposta as seguintes firmas, de acordo com o n.º 1 do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica de concursos da vortalnext:

- a) Sousa e Rodrigues Transportes Lda.
Contribuinte 504210173
- b) Ferragens e Materiais de Construção Vale do Sousa Lda.
Contribuinte 502983779
- c) Silvestre e Filhos Lda.
Contribuinte 505638738
- d) António José Mesquita Unipessoal Lda.
Contribuinte 509250718

3 – Destas, apenas respondeu e apresentou proposta a seguinte firma:

- a) Sousa e Rodrigues Transportes Lda. - contribuinte 504210173

4 – Na leitura e exame da proposta da única entidade que concorreu, verificou-se que a mesma estava devidamente instruída, com os respetivos documentos, pelo que foi considerada admitida, com o valor total de €3.269,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

5 - Assim sendo, propõe-se a adjudicação para o fornecimento contínuo de meia areia de rio e areia fina de duna, ao concorrente Sousa e Rodrigues, Transportes, Lda., pelo valor total de €3.269,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 e n.º 1 do art.º 125 do Código dos Contratos Públicos.

6 – Nos termos do n.º 2 do art.º 125 do mencionado Código, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

Propõe-se, ainda, a dispensa de prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do citado diploma legal.

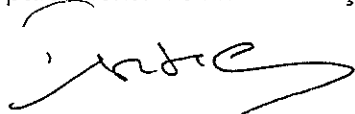
7 – De acordo com o estipulado no n.º1 do art.º 81 do Código dos Contratos Públicos, deve o adjudicatário apresentar os seguintes documentos de habilitação, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalnext, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena da adjudicação caducar:

- a) Documento comprovativo que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar ou licença de utilização / alvará sanitário;
- b) Certidão de Registo Criminal do adjudicatário, como documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do art.º 55 do Código dos Contratos Públicos. No caso de pessoas coletivas deverá ser apresentada certidão do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência;
- c) Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social;
- d) Certidão comprovativa da situação regularizada perante as Finanças;
- e) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos

8 - Terão que ser entregues pela adjudicada, nos armazéns operacionais da Câmara Municipal de Lousada, amostras da respetiva areia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Com os melhores cumprimentos,

Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara, por Despacho de 29/10/2013,
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças



Isabel Maria Alves Coelho, Dra.

JM